

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Buricá

LEI Nº 068/2012

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 26.775,33 UTILIZANDO COMO RECURSOS REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

JORGE GILBERTO KLÖCKNER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Buricá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 26.775,33 (Vinte e seis mil, setecentos e setenta e cinco reais, trinta e três centavos), nas rubricas abaixo especificadas:

Secretaria Municipal da Agricultura

3.3.30.93.00.00 – Indenizações e Restituições...... R\$ 26.775,33

Artigo 2º - Para cobertura das despesas previstas no artigo 1º serão utilizados recursos de redução de dotações orçamentárias:

1.026 – Construção de Asfalto e Calçamento

4.4.90.51.00.00-310-Obras e Instalações......R\$ 26.775,33

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO BURICÁ, AOS 11 DE DEZEMBRO DE 2012.

> JORGE GILBERTO KLÖCKNER Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

PAULO WERNE BECK Secretário Mun. da Administração